PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

PROJETO DE LEI N /2013

Autor: Vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**

"Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades dos trabalhadores e usuários nas feiras livres da Cidade de Santarém, e da outras providencias."

A Câmara Municipal de Santarém DECRETA:

Art. 1°. Fica obrigatório a instalação de banheiros químicos nas feiras livres na Cidade de Santarém, adaptados às necessidades dos trabalhadores e usuários delas, incluindo a instalação de banheiros adaptados às pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 2°. O descumprimento do disposto nessa lei enseja a aplicação de multa, dobrada em caso de reincidência.

Art. 3°. A quantidade de banheiros adaptados a ser instalada, bem como o valor da multa, será regulamentado, observados critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a estimativa de público de cada uma delas.

Art. 4°. Esta lei será regulamentada pela Função Executiva em 60 (sessenta) dias.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. "Às Comissões competentes."

Dayan Serique dos Santos
Vereador – PPS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

J U S T I F I C A T I V A

A intenção deste projeto, que versa sobre a questão dos banheiros químicos objetivando atender as necessidades dos trabalhadores das feiras livres bem como os seus usuários, incluindo os banheiros adaptados às pessoas com mobilidade reduzida, que certamente contará com o apoio de todos os Nobres Vereadores desta casa, oferecendo uma contribuição adicional à preservação dos direitos e garantias fundamentais previstos em nossa Constituição Federal.

O que se pretende com este projeto é estabelecer no município de Santarém, a dignidade humana compreendida nas condições mínimas de higiene a serem garantidas aos trabalhadores e usuários destas feiras livres desta grande cidade, pois a maioria dos locais onde elas são instaladas não há banheiros públicos, com isso, trabalhadores e usuários não tem onde fazerem suas necessidades.

Na Cidade de Santarém existem mais de 8 feiras livres, sendo que na maioria delas existe a necessidade real de banheiros químicos apropriados para este serviço que a muito existe na nossa cidade, sem que haja banheiros públicos para trabalhadores e usuários.

Assim, se faz necessário, disponibilizar esta prestação de serviço, dando condições mínimas de higiene e conforto aos que trabalham e frequentam as nossas feiras livres, com a adoção dos banheiros químicos adaptados a cada uma das feiras de acordo com as necessidades de cada uma delas.

Dayan Serique dos Santos
Vereador – PPS